



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 682/2005

1516	- 11 -
31	07/2005
Orgão: Sub. Municipais	

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual de 2005, por Excesso de Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, AMAURI CESAR JOHNSON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento anual de 2005, crédito adicional especial por excesso de arrecadação por convênios firmado com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação no valor de R\$ 154.752,54 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) conforme especificação a seguir:

ORGÃO	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	06.03	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO /ATIVIDADE	2070	CONVÊNIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR

3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3390.39.00.00	OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS	PESSOAS
	JURIDÍCAS	

FONTE 126
TOTAL

154.752,54
154.752,54
154.752,54



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	11.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
PROJETO /ATIVIDADE	2071	CONVÊNIO ESTADUAL RISCO PESSOAL E SOCIAL

4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00 INVESTIMENTOS

4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

47.500,00

FONTE- 713

47.500,00

TOTAL

47.500,00

Artigo 2º- Para cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do artigo n.º 43, parágrafo 1.º, inciso II e III da Lei Federal n.º 4.320/64, os resultantes de Convênios firmado com o Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Educação - SEED e Instituto de Ação Social do Paraná -IASP.

ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	11.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVID.	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE AÇÃO SOCIAL

3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.14.00.00 DIÁRIAS CIVIL

5.000,00

3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.893,51

FONTE - LIVRE

7.893,51

TOTAL

7.893,51

1700.00.00.00.00	CONVÊNIO SEED -
1762.02.10.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
	CONVÊNIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
	Fonte Vinculada - 126

154.752,54



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

	CONVÊNIO IASP -	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANS. P. CONVÊNIOS DO ESTADO	39.197,58
1325.01.99.00.00	RENDIMENTOS BANC. RECURS. VINCULADOS	408,91
	Fonte vinculada - 713	
TOTAL		39.606,49

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, 30 de
julho de 2005


AMAUURI CEZAR JOHNSON
Prefeito Municipal